



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 19-10-2016 - Pag. I

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (19-10-2016), entre dezoito horas e quinze minutos (19:15hs) a vinte horas (20:00hs), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião, todos os nove Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora a Vereadora Sr.^a Maria de Fátima Coelho e Castro, Vice-Presidente Sr. Wellington Rodrigues de Souza e Secretário da Mesa Diretora Vereador Sr. Henrique Leite Coelho. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Aelton Geraldo Fernandes Rocha, Domicio Bernardes de Lima, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes o Dr. Paulo Henrique de Abreu – Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência e GERALDA LUCIA PEREIRA FONSECA – Assessora Contábil. Após a chamada inicial a Sr.^a Presidente constatando quórum legal, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Continuando, solicita à Assessoria que faça a leitura da ata da reunião ordinária anterior, que lida em alta voz, coloca-a em apreciação e votação, a mesma recebendo votos favoráveis, a Sr.^a Presidente a declara aprovada por unanimidade. Continuando, solicita ao secretário que faça a leitura das correspondências: ofício 26/2016 – Pelo MM. Juiz Eleitoral Breno Aquino Ribeiro, solicitando a disponibilização do imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Morro da Garça, no dia 30/10/2016, no horário de 08:00 às 17:00 hrs, para que possa ser instalado um Posto de Justificativa a fim de atender os eleitores que não se encontram em seu domicílio eleitoral. Dando Sequencia, a Sr.^a Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para que possam apresentar proposta ou requerimento a serem encaminhados ao executivo municipal, à mesa diretora, ou serem discutidos neste expediente. O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, pergunta a Assessora Maria Marlene Diniz, qual o Artigo do Regimento Interno onde fala que as outras comissões desta casa, tem que dar pareceres referindo-se à votação da prestação de contas 2004, Processo 695.907. Solicita também oficiar ao executivo municipal, falando em nome do motorista do transporte escolar que faz a linha para a comunidade de Riachinho, solicitando serviços de roçada e patrolamento da estrada no trecho da fazenda do Senhor Telí Pena- (ex -proprietário) até próximo a fazenda Berro D’água e também próximo a porteira do Senhor Valdir Barbosa. O Vereador Wellington Rodrigues de Souza solicita ofício ao Prefeito José Maria de Castro, parabenizando-o pela feliz contratação da enfermeira Márcia Santos de Paula Coelho de Freitas, pelo serviço exemplar que tem prestado à comunidade. O Vereador Aelton Geraldo Fernandes Rocha solicita oficiar ao prefeito municipal pedindo que solucione o problema de falta d’água na comunidade de Lagoa, Riachinho e Bicudo, onde as pessoas que ali residem estão sofrendo com a falta da mesma e muitas vezes trazem vasilhas de água da cidade para atender as necessidades mais simples. Maria Marlene Diniz em resposta às perguntas do Vereador Ricardo Otávio lhe informa que cada Comissão Permanente tem sua função e legalidade quanto a apreciação e preparação para que um projeto de lei chegue á mesa diretora para ser votado. O Vereador Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais Roseno Pereira Gomes, renuncia seu cargo de presidente da comissão ao qual assumirá o Suplente Wellington Rodrigues de Souza. **Ordem do dia:** A Sr.^a Presidente comunica que não há matéria para ser discutida neste expediente. Continuando, comunica que foi protocolado nesta Casa Legislativa pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no dia 11 de outubro de 2016, o Projeto de Lei nº 006/2016 – Dispõe sobre a alteração do Art:42, da Lei nº 588/2010 e dá outras providencias, passa cópias às comissões e ao Jurídico e pede que se reúnam para darem pareceres. Continuando acorda com o plenário o dia 16 de novembro de 2016 para Audiência Pública para apreciação e



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 19-10-2016 - Pag. II
explicação do Projeto de Lei nº 005/2016 – Estima a Receita e fixa a despesa do Município de
Morro da Garça- MG., para o exercício financeiro de 2017. Continuando, com aprovação do
plenário, adia a próxima reunião ordinária desta câmara para o dia 3 de novembro de 2016, às
19:00 horas, devido o feriado nacional no dia 2 de novembro de 2016. A Sr.^a Presidente nada mais
tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será
assinada pelo Sr. Secretário, pela Sr.^a Presidente e demais Senhores Vereadores.

Henrique Leite Coelho– Secretário

Maria de Fátima Coelho e Castro– Presidente

Wellington Rodrigues de Souza - Vice-Presidente

Roseno Pereira Gomes

Aelton Geraldo Fernandes Rocha

Domício Bernardes de Lima

Josefino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Souza

Ricardo Otávio Silveira de Souza